
Discussão do GAC sobre a Próxima Rodada do Programa de Novos gTLDs

Sessões 2 e 6

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ação do GAC	p.1	Status atual e acontecimentos recentes	p.2	Principais documentos de referência	p.11
------------------------------------	-----	--	-----	--	-----	---	------

Objetivo da sessão

Os membros do GAC vão 1) analisar e debater os resultados do diálogo facilitado do GAC com o Conselho da GNSO e o ALAC sobre genéricos fechados, 2) conversar sobre as questões em aberto relevantes para o GAC que estão sendo debatidas pela Diretoria e pelo Conselho da GNSO, e considerar possíveis conselhos do GAC relacionados a elas e 3) receber atualizações sobre outros assuntos, como o GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) para o apoio a solicitantes e a Equipe de Revisão de Implementação.

Proposta da liderança para ação do GAC

1. O GAC discutirá o status atual e os resultados do diálogo entre o GAC, a GNSO e o ALAC sobre genéricos fechados e determinará se a posição do GAC será de endossar esses resultados, antes que um trabalho de política sobre genéricos fechados seja iniciado.
2. Os membros do GAC vão conversar sobre as questões em aberto relevantes para o GAC que estão sendo debatidas pela Diretoria e pelo Conselho da GNSO e considerar possíveis conselhos do GAC relacionados a elas com base em pareceres anteriores do GAC referentes ao Relatório Final do SubPro PDP WG.
3. Os membros do GAC serão atualizados sobre o GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) para o apoio a solicitantes e sobre a IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação).

Status atual e acontecimentos recentes

1. Genéricos fechados

Os membros do GAC têm conversado com integrantes da GNSO e do At-Large em um diálogo facilitado sobre genéricos fechados desde novembro de 2022 com o objetivo de desenvolver uma estrutura levando em conta o conselho do GAC de Pequim, que afirma que “o acesso exclusivo ao registro deve atender a um objetivo de interesse público”.

Os membros do GAC que participaram desse diálogo foram, entre outros, Egito, Suíça, Canadá, Reino Unido, Austrália e Nigéria.

O grupo que participou do diálogo facilitado planeja compartilhar uma versão preliminar da estrutura com a comunidade da ICANN para que seja analisada e comentada antes do ICANN77. Essa estrutura preliminar inclui elementos gerais de políticas relevantes para as fases de solicitação, de avaliação e de pós-delegação de gTLDs de genéricos fechados. A intenção é que essa estrutura sirva de base para um processo subsequente de políticas que será iniciado pelo Conselho da GNSO, sujeito à aceitação/endossamento dos membros do GAC, da GNSO e do ALAC de maneira ampla.

Os membros do GAC interessados estão convidados a participar nas duas sessões abertas que serão realizadas no ICANN77 pelo grupo de diálogo facilitado para receber informações sobre o assunto, dar feedback e fazer perguntas diretamente para o grupo.

É importante que os membros do GAC analisem a estrutura preliminar e façam comentários sobre ela. No momento, não há uma previsão para os conselhos do GAC, pois eles estão sujeitos ao compartilhamento de pareceres do GAC com o grupo de diálogo facilitado e aos resultados desse trabalho em conjunto.

Após o envio de contribuições pela comunidade, o grupo de diálogo facilitado vai considerar os comentários recebidos e finalizar a versão preliminar da estrutura que, em seguida, será enviada para endosso do GAC, da GNSO e do ALAC. Caso seja endossada, a estrutura será considerada por meio do processo de desenvolvimento de políticas apropriado da GNSO. Se o diálogo não resultar em uma estrutura aceita mutuamente, a Diretoria precisará considerar as próximas etapas mais adequadas.

2. Questões políticas em aberto de interesse para o GAC relacionadas à próxima rodada de novos gTLDs

Além dos genéricos fechados, sobre os quais o GAC pode dar feedback aos representantes do GAC para o diálogo facilitado, o GAC poderá usar o ICANN77 para revisar o [texto preliminar dos conselhos](#) preparado pelos líderes de tópico mediante consulta com a Equipe Pequena do GAC

sobre o SubPro, com base em pareceres consensuais anteriores do GAC enviados ao PDP WG, e decidir se algum(ns) desses item deverão ser elevados ao nível de Conselho do GAC para a Diretoria. Os membros do GAC são aconselhados a considerar esse possível Conselho, tendo em vista também a [carta](#) do presidente da Diretoria para o GAC (23 de maio de 2023), que sugere os prosseguimento das discussões entre a Diretoria e o GAC sobre assuntos de interesse para o GAC. Especificamente, o presidente da Diretoria convida o GAC para debater um caminho claro para avançar a fim de apoiar uma decisão da Diretoria referente às recomendações para Conselhos Consensuais e Alertas Precoces do GAC, inclusive sobre como lidar com as preocupações levantadas pelo GAC durante a fase de implementação. A Diretoria recomenda que o GAC indique uma sugestão de método e cronograma para conversas no futuro.

Segue abaixo um resumo de supostas “questões políticas em aberto”.

- **Previsibilidade**

O SubPro PDP WG lançou a Estrutura de Previsibilidade como uma nova ferramenta a fim de determinar os mecanismos usados para lidar com alterações que talvez sejam necessárias durante o Programa de Novos gTLDs e para permitir a implementação delas de maneira transparente e previsível. Como parte de suas recomendações, o Grupo de Trabalho também incluiu a formação de uma SPIRT (Standing Predictability Implementation Review Team, Equipe Permanente de Revisão de Implementação de Previsibilidade), que será encarregada de analisar os problemas que surgirem e utilizar a Estrutura de Previsibilidade para identificar mecanismos capazes de solucionar os problemas identificados.

A Estrutura de Previsibilidade também tem como objetivo permitir a implementação de mecanismos que funcionem de maneira transparente e previsível.

A ODA (Operational Design Assessment, Avaliação do Design Operacional) salienta que a Estrutura de Previsibilidade contém diversos aspectos ambíguos que deverão ser contemplados durante a implementação. É possível que alguns precisem de uma resolução com a IRT do SubPro, como no caso de funções e responsabilidades, o processo para lidar com múltiplas áreas de impasse e o modelo de afiliação da SPIRT. Especificamente, as funções de partes interessadas, como a Diretoria da ICANN, a Organização ICANN, o Conselho da GNSO e a SPIRT, talvez devam ser definidas de maneira mais detalhada na Estrutura de Previsibilidade. Também é necessário estabelecer diretrizes para lidar com a categorização de problemas levantados e definir se a SPIRT pode sugerir métodos para solucionar problemas em circunstâncias específicas. Mais discussões talvez sejam necessárias sobre quando categorizar os itens como questões de políticas ou operacionais e o que fazer quando a Organização ICANN e a SPIRT discordarem sobre a categorização. A categorização é fundamental porque determina o mecanismo apropriado para solucionar o problema.

Outro aspecto ambíguo na Estrutura de Previsibilidade é a forma de determinar o processo apropriado para introduzir alterações no Programa de Novos gTLDs, caso não existam recomendações de políticas nem orientações de implementação predefinidas.

Em geral, a Estrutura de Previsibilidade não altera as funções existentes da Diretoria, da Organização

ICANN ou do Conselho da GNSO e nem substitui o PDP existente do Conselho da GNSO. A SPIRT é uma unidade do Conselho da GNSO que ajudará na identificação dos mecanismos apropriados para a solução de determinados problemas. Com o objetivo de maximizar a previsibilidade, a Organização ICANN vai incorporar diretrizes para a triagem, a categorização e a apresentação de problemas para a SPIRT no Manual do Solicitante durante o período de implementação.

O GAC, em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#), agradeceu o empenho do SubPro PDP WG na criação de uma Estrutura de Previsibilidade e ressaltou que alguns membros do GAC ainda não tinham certeza quanto à sua relevância e compartilharam preocupações referentes à implementação da SPIRT (Standing Predictability Implementation Review Team, Equipe Permanente de Revisão de Implementação de Previsibilidade) e a camada adicional que poderia ser criada com relação aos conselhos consensuais do GAC. Os membros do GAC salientaram que um esclarecimento melhor sobre a implementação da SPIRT seria importante, bem como a função do GAC nesse processo, especialmente considerando a Orientação de Implementação 2.3 que sugere diálogo direto entre a SPIRT, a Organização ICANN e a Diretoria da ICANN sobre Conselhos Consensuais do GAC, no qual o GAC espera ser incluído também.

Além disso, os membros do GAC enfatizaram a importância da oportunidade de participação equitativa na SPIRT de todas as comunidades interessadas da ICANN.

O Conselho do GAC proposto para consideração recomenda que a Diretoria garanta a participação equitativa na SPIRT (Standing Predictability Implementation Review Team, Equipe Permanente de Revisão de Implementação de Previsibilidade) por todas as comunidades interessadas da ICANN, de maneira igualitária.

- **RVCs (Compromissos Voluntários de Registros)/PICs (Compromissos de Interesse Público)**

Como os RVCs/PICs foram usados na rodada de 2012, algumas preocupações foram levantadas quanto à sua execução. De acordo com o Relatório Final da equipe de CCT: *“A combinação de um prazo curto para responder e a incerteza sobre os detalhes da aplicação pode ter dissuadido alguns solicitantes de enviar PICS ou afetado a escolha dos PICs que eles decidiram enviar”*.

A Organização ICANN e a Diretoria observaram alguns receios de que o texto do Estatuto (adotado após o lançamento da rodada de 2012) poderia impedir a ICANN de firmar possíveis Contratos de Registro futuros (cuja forma difere de maneira significativa da versão usada na rodada de 2012, em vigor atualmente) que incluam PICs e RVCs que ultrapassem o escopo da missão técnica da ICANN, conforme definido no Estatuto. O texto do Estatuto limita especificamente o poder de negociação e contratação da ICANN ao caso de PICs que estiverem “a serviço de sua Missão”.

O Relatório Final recomenda que os RVCs e PICs sejam considerados como um mecanismo para solucionar determinados aspectos de semelhança de cadeias de caracteres, bem como para lidar com conselhos do GAC e objeções.

Se a Diretoria decidir adotar as recomendações conforme propostas, é possível que isso resulte em riscos de governança decorrentes do texto na [Seção 1.1](#) do Estatuto. *“A missão da [...] ICANN é*

garantir a operação estável e segura dos sistemas de identificadores exclusivos da Internet [...]. A ICANN não deverá regular serviços (ou seja, impor regras e restrições a eles) que usam os identificadores exclusivos da Internet ou o conteúdo incorporado a esses serviços ou fornecido por eles de maneira que ultrapasse o escopo expresso na Seção 1.1(a).”

A ODA (Operational Design Assessment, Avaliação do Design Operacional) afirma que uma alternativa para lidar com essa preocupação é alterar o Estatuto com um aditivo elaborado de maneira restrita, a fim de garantir a eliminação de ambiguidades quanto à capacidade de a ICANN firmar e executar PICs e RVCs, conforme imaginado no Relatório Final.

O GAC, em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#), ressaltou que *“de maneira consistente ao Comunicado do GAC de Montreal, o GAC salienta que quaisquer PICs voluntários ou obrigatórios futuros precisam ser executados por meio de obrigações contratuais claras, e as consequências para a não conformidade com essas obrigações devem ser especificadas nos acordos relevantes com as Partes Contratadas. Outros PICs obrigatórios ou voluntários devem permanecer viáveis para lidar com as preocupações de política pública que possam surgir. O GAC recorda as preocupações persistentes do comitê no que diz respeito à implementação fraca de PICs aplicáveis a gTLDs em setores altamente regulados e a ausência de clareza e de eficiência dos mecanismos para executar disputas (o Processo de Resolução de Disputas de Compromisso de Interesse Público, ou PICDRP) e recomenda que esses problemas sejam remediados em possíveis rodadas subsequentes”.*

O Conselho do GAC proposto para consideração pede à Diretoria para garantir que quaisquer RVCs (Registry Voluntary Commitments, Compromissos Voluntários de Registros) e PICs (Public Interest Commitments, Compromissos de Interesse Público) sejam executáveis por meio de obrigações contratuais claras, e que as consequências para a não conformidade com essas obrigações sejam especificadas nos acordos relevantes com as Partes Contratadas. Outros PICs obrigatórios ou voluntários devem permanecer viáveis para lidar com as preocupações de política pública que possam surgir.

- **Apoio ao solicitante**

O ASP (Applicant Support Program, Programa de Apoio para Solicitantes) foi desenvolvido para a rodada de 2012 com o objetivo de fornecer apoio financeiro e não financeiro a solicitantes de gTLDs que tivessem a intenção de usar um gTLD para promover um benefício de interesse público. As conclusões do Relatório Final sobre o Programa de Apoio para Solicitantes acrescentaram uma série de melhorias no funcionamento do programa durante a rodada de 2012. Em agosto de 2022, o Conselho da GNSO **iniciou** um GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) a fim de oferecer diretrizes adicionais para as conclusões relacionadas ao ASP.

A Organização ICANN salienta na ODA que o ASP é um programa importante e que acrescentou detalhes de planejamento na ODA com o objetivo de melhorar o programa. A Recomendação 17.2 do relatório final pede que a Organização ICANN amplie “o escopo do apoio financeiro oferecido a [...] beneficiários para, além da taxa de inscrição, cobrir também custos como taxas de preenchimento de inscrição e honorários advocatícios associados ao processo de inscrição”.

Conforme observado nos [comentários da Diretoria](#) incluídos na versão preliminar do Relatório Final, ampliar o apoio financeiro de modo a cobrir taxas que não são cobradas pela Organização ICANN não parecer ser uma implementação viável nem apropriada.

Na ODA, a Organização ICANN sugere trabalhar de maneira colaborativa com um subcomitê da IRT dedicado ao Programa de Apoio para Solicitantes a fim de explorar alternativas que contemplem a intenção de ampliar o escopo do ASP, levando em conta pesquisas relacionadas a outros procedimentos reconhecidos mundialmente.

O GAC, em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#), expressou apoio geral às recomendações finais sobre o apoio para solicitantes, ressaltando a importância de ampliar o escopo do programa de modo a ultrapassar as economias mundiais classificadas pela ONU como menos desenvolvidas e considerar também os “solicitantes intermediários”. Os membros do GAC salientaram a importância de promover solicitações de gTLDs por um conjunto diversificado de solicitantes, que poderiam incluir autoridades locais ou regionais, de todas as regiões, e que todos os esforços possíveis fossem feitos para aumentar o número de solicitações de regiões com pouca representação. O GAC reiterou seu apoio às propostas de reduzir ou eliminar as taxas contínuas de registro da ICANN para ampliar o apoio financeiro.

O Conselho do GAC proposto para consideração pede que a Diretoria considere a redução ou a eliminação das taxas contínuas de registro da ICANN a fim de ampliar o apoio financeiro para regiões com pouca representação.

- **Conselhos Consensuais e Alertas Precoces do GAC**

O processo de elaboração de Conselhos do GAC sobre novos gTLDs tem como objetivo ajudar na resolução de solicitações identificadas por governos como problemáticas (por exemplo, que possam violar leis nacionais ou que resultem em questões delicadas). Os membros do GAC podem apresentar preocupações ao GAC sobre qualquer solicitação. Um Alerta Precoce do GAC geralmente resulta de uma notificação enviada ao GAC por um ou mais governos de que uma solicitação poderá ser problemática. Todos os membros do GAC vão considerar as preocupações apresentadas por membros individuais do GAC e poderão alcançar um consenso para os conselhos do GAC que serão encaminhados à Diretoria da ICANN. Conforme disposto no Estatuto da ICANN, os conselhos do GAC deverão incluir uma justificativa articulada de maneira clara e deverão se limitar ao escopo definido nas disposições relevantes do Estatuto.

Quando a Diretoria receber conselhos do GAC sobre novos gTLDs no que diz respeito a uma solicitação, a ICANN publicará os conselhos e ficará encarregada de notificar o(s) solicitante(s) relevantes imediatamente. O solicitante tem um período de 21 dias consecutivos desde a data de publicação para enviar uma resposta à Diretoria. A Organização ICANN vai considerar os conselhos do GAC sobre novos gTLDs o quanto antes possível. No Relatório Final, o SubPro PDP WG forneceu

sete pareceres sobre o tópicos de Alertas Precoces e Conselhos Consensuais do GAC. Em geral, a Organização ICANN não identificou nenhum problema quanto ao procedimento no que diz respeito à implementação das recomendações e acredita que as recomendações relacionadas a Alertas Precoces e Conselhos do GAC podem ser implementadas. No entanto, o GAC manifestou preocupações quanto a recomendações específicas relacionadas ao prazo para conselhos do GAC sobre futuras categorias de TLDs e à limitação do escopo dos conselhos do GAC ao que foi definido nas disposições relevantes no Estatuto.

O Relatório Final recomenda que, se o GAC emitir conselhos no futuro sobre categorias de TLDs, o GAC deverá fornecê-los antes da finalização e da publicação do próximo Manual do Solicitante. Se um conselho do GAC for emitido após essa data, a Diretoria poderá aceitá-lo ou não, de acordo com as disposições relevantes do Estatuto. Especificamente, o GAC “não considera que o PDP deva fazer recomendações sobre atividades do GAC realizadas de acordo com o Estatuto da ICANN e os procedimentos internos do GAC”. 134 Nesse sentido, o GAC não apoia a recomendação do SubPro PDP WG quanto “ao prazo para Conselhos Consensuais do GAC sobre futuras categorias de TLDs e solicitações específicas, voltada a desestimular o envio desses conselhos após a finalização e a publicação do próximo Manual do Solicitante”.

Na ODA, a Organização ICANN observa que as recomendações podem ser implementadas conforme descrito no Relatório Final. Entretanto, a Diretoria se reserva o direito de conversar com o GAC a fim de sanar suas preocupações com os pareceres do Relatório Final sobre o Tópico 30. Especificamente, os pareceres recomendaram que os conselhos do GAC sobre futuras categorias de TLDs e solicitações específicas sejam apresentados o quanto antes possível. É importante salientar que o GAC ainda poderá enviar conselhos posteriormente ou conselhos sobre categorias de TLDs, uma vez que não há impedimentos vinculantes para o GAC no que diz respeito a essa recomendação. A Diretoria poderá ressaltar preocupações relacionadas a essa questão e apoiar expectativas claras para todas as partes envolvidas. Quanto aos pareceres sobre Conselhos Consensuais do GAC emitidos após a finalização e a publicação do Manual do Solicitante, a Diretoria se reserva o direito de considerar como lidará com desavenças relacionadas à possibilidade de a Diretoria ignorar Conselhos Consensuais do GAC caso sejam emitidos após a finalização e a publicação do Manual do Solicitante.

O GAC, em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#), salientou não apoiar a recomendação do SubPro PDP WG quanto “ao prazo para Conselhos Consensuais do GAC sobre futuras categorias de TLDs e solicitações específicas, voltada a desestimular o envio desses conselhos após a finalização e a publicação do próximo Manual do Solicitante”. Existem opiniões diversas dentro do GAC com relação ao texto “demonstrará de forma concreta”. Alguns membros do GAC apoiam a Seção 3.1 do Manual do Solicitante de 2012, que afirma que os Conselhos Consensuais do GAC “...deverão ser mantidos”, uma vez que consideram que “esse texto fez parte de um acordo delicado durante a preparação para a rodada de 2012 e está consistente com disposições anteriores e atuais do Estatuto. Além disso, esses membros do GAC acreditam que a possibilidade de manter um diálogo com o solicitante em questão não é prejudicada por esse texto”. Outros membros do GAC “apoiam a recomendação do Grupo de Trabalho de remover essa parte e acreditam que o texto de qualquer futuro Manual do Solicitante deverá ser consistente com o Estatuto no que diz respeito a conselhos do GAC”. O GAC também ressaltou que “talvez não seja

sempre possível solucionar os problemas de uma solicitação de acordo com a perspectiva do(s) governo(s) que emitir um Alerta Precoce do GAC”. Sendo assim, o GAC propôs a seguinte alteração textual na Recomendação 30.6: “[...] como o solicitante poderá resolver as preocupações do membro do GAC na medida do possível”.

O Conselho do GAC proposto para consideração recomenda à Diretoria 1) não aceitar a diretriz de recomendação 30.2 no que diz respeito ao prazo para Conselhos Consensuais do GAC sobre futuras categorias de TLDs e solicitações específicas, voltada a desestimular o envio desses conselhos após a finalização e a publicação do próximo Manual do Solicitante e 2) adotar a recomendação 30.6 com a inclusão do texto acordado enviado pelo GAC que afirma o seguinte: “O(s) governo(s) que emitirem Alertas Precoces deverão incluir uma explicação por escrito descrevendo o motivo para esse alerta e como o solicitante poderá solucionar as preocupações do membro do GAC *na medida do possível*”.

- **Leilões: mecanismos de último recurso/resolução privada de conjuntos de disputa**

Na rodada de 2012, a Organização ICANN incluiu métodos para resolver disputas no AGB e incentivou as próprias partes a buscarem uma solução e, posteriormente, uma opção paga para a resolução de disputas (por exemplo, leilões privados) foram usadas com frequência para solucionar conjuntos de disputa de cadeias de caracteres. No entanto, o PDP WG não chegou a um consenso para a resolução privada de conjuntos de disputas, mas notou que “alguns solicitantes que se inscreveram para vários TLDs [chamados de ‘solicitantes de portfólio’] aproveitaram os fundos dos leilões privados que ‘perderam’ para financiar sua posição na resolução de outros conjuntos de disputa”.

A ODA propõe que, nas rodadas futuras, de acordo com as recomendações do Relatório Final, os solicitantes precisem assinar uma declaração de intenção de boa-fé para operar o gTLD e respeitar os Requisitos de Transparência para a Resolução de Disputas. Além disso, durante o período de implementação, a Organização ICANN buscará orientações de especialistas para identificar outros mecanismos eficazes de modo a evitar que os solicitantes se inscrevam para novos gTLDs unicamente por motivos financeiros.

O GAC reiterou as preocupações incluídas em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#) quanto à implementação da intenção de “boa-fé” para operar um gTLD (conforme ressaltado no Relatório Final do SubPro PDP WG) e notou que medidas punitivas para a não conformidade ou envio de uma intenção de “boa-fé” não são definidas de maneira suficiente. Quanto aos Leilões de Último Recurso, o GAC reafirmou seu ponto de vista de que eles não devem ser usados em disputas entre solicitações comerciais e não comerciais, e reitera que os leilões privados devem ser fortemente não recomendados. O GAC reconhece valor na opinião do ALAC incluída em seu conselho enviado à Diretoria da ICANN, ressaltando que acredita que “os leilões privados deveriam ser banidos. Além disso, ao obrigar apenas o uso de leilões da ICANN, os valores resultantes desses leilões poderiam ser pelo menos direcionados para usos dedicados ao interesse público, conforme determinado pelo CCWG sobre Rendimentos de Leilões”.

O Conselho do GAC proposto para consideração recomenda à Diretoria 1) garantir que os leilões de último recurso não sejam usados em disputas entre solicitações comerciais e não comerciais e 2) banir ou desaconselhar fortemente a realização de leilões privados.

- **Solicitações da comunidade**

A CPE (Community Priority Evaluation, Avaliação de Prioridade da Comunidade) era um mecanismo de resolução de disputas disponível para os solicitantes durante a rodada de 2012 que designavam por conta próprias suas solicitações como sendo da comunidade. Após aprovação na CPE, o solicitante da comunidade ganharia prioridade em um conjunto de disputa, ou seja, todos os outros solicitantes em um conjunto de disputa não poderiam prosseguir no Programa de Novos gTLDs, contanto que o solicitante ganhador concluísse todos os processos do Programa de Novos gTLDs.

O Relatório Final do SubPro afirma “a continuidade da priorização de solicitações nos conjuntos de disputa que foram aprovadas na CPE (Community Priority Evaluation, Avaliação de Prioridade da Comunidade)” 143 (afirmação com a Modificação 34.1). A justificativa para essa declaração é que “o Grupo de Trabalho apoia a abordagem geral usada na rodada de 2012 para solicitações baseadas na comunidade, bem como a continuidade da priorização de solicitações em conjuntos de disputa que foram aprovadas na Avaliação de Prioridade da Comunidade...” 144 Além disso, o Relatório Final do SubPro propõe uma diretriz de implementação para melhorar as definições e as aplicações dos critérios para CPE do Manual do Solicitante de 2012. O Relatório Final do SubPro também inclui recomendações para aprimorar o processo da CPE no que diz respeito ao compartilhamento de informações, transparência, eficiência e previsibilidade.

Na ODA, a Organização ICANN antecipa avançar com as conclusões do Relatório Final do SubPro quanto às solicitações da comunidade e elaborou o processo de maneira condizente. Durante a Fase de Design Operacional, a Organização ICANN identificou possíveis aprimoramentos para reduzir ainda mais os riscos. Outras modificações a esses aprimoramentos sugeridos podem ser exploradas com a IRT durante a implementação.

No momento, não há uma previsão para os conselhos do GAC quanto às solicitações da comunidade devido a uma base suficiente e divergências nas opiniões do GAC em relação às recomendações de políticas incluídas no Relatório Final do SubPro PDP WG.

3. GGP (Processo de Orientação da GNSO) sobre o Apoio para Solicitantes e IRT (Equipe de Revisão de Implementação)

Os membros do GAC indicaram representantes para o Processo de Orientação da GNSO sobre o Apoio para Solicitantes e para a IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) dos Procedimentos Subsequentes.

Quanto ao **GGP sobre o Apoio para Solicitantes**, durante sua reunião de 25 de agosto de 2022, o Conselho da GNSO [aprovou](#) a Solicitação de Início de GGP a fim de oferecer mais orientações para apoiar a implementação final do Programa de Apoio para Solicitantes, conforme recomendado no Relatório Final do SubPro. O grupo de trabalho foi posteriormente formado e começou a trabalhar em novembro de 2022, seguindo seu [plano de trabalho e cronograma](#).

Para o trabalho no GGP referente ao Apoio para Solicitantes, os membros do GAC indicaram: Argentina, Reino Unido e União Postal Universal.

As responsabilidades do grupo incluem revisar as informações históricas sobre o apoio para solicitantes, identificar especialistas de área, desenvolver dados/métricas e medidas de sucesso e criar uma metodologia para alocar assistência financeira quando não houver fundos suficientes para todos os solicitantes qualificados para o benefício.

Depois que o grupo de trabalho concluir todas as suas tarefas, ele deverá redigir um Relatório de Recomendação(ões) de Orientação da GNSO, que será disponibilizado para Comentários Públicos.

Após a revisão dos comentários recebidos e, se necessário, outras deliberações, o grupo de trabalho redigirá um Relatório Final para ser considerado pelo Conselho da GNSO e, posteriormente, pela Diretoria da ICANN.

Durante o ICANN77, os membros do GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) farão uma sessão de trabalho com o objetivo de concluir as discussões sobre a Tarefa 6 relacionada ao financiamento do programa e começarão a elaborar um relatório preliminar.

A IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) de Procedimentos Subsequentes iniciou seu trabalho em maio de 2023 e deverá elaborar o próximo manual do solicitante em preparação para a próxima rodada de novos gTLDs. O GAC indicou um representante e um substituto para participar do processo, fornecer comentários para a IRT e manter o comitê atualizado sobre as áreas consideradas importantes pelo GAC. Para a IRT, os membros do GAC indicaram: Canadá (representante) e Reino Unido (substituto). A Organização ICANN apresentou um plano de implementação preliminar para consideração pela IRT, incluindo as noventa e oito recomendações do Relatório Final do SubPro PDP WG, e incorporou uma abordagem por fases que leva em conta vários fatores, inclusive a disponibilidade de recursos internos e de SME e as interdependências das diversas linhas de trabalho. A implementação das trinta e oito conclusões atualmente com o status “pendente”, de acordo com a resolução da Diretoria de março de 2023, será integrada na implementação do trabalho quando elas forem aprovadas pela Diretoria da ICANN, se isso ocorrer. No momento, o plano de implementação presume um cronograma de 24 meses para a elaboração do Manual do Solicitante com o apoio da IRT.

4. Próximas etapas

Em 16 de março de 2023, a Diretoria [decidiu](#) orientar a Organização ICANN a iniciar a implementação de todas as conclusões do Relatório Final detalhadas na Seção A do [“Scorecard do PDP de Procedimentos Subsequentes”](#) e disponibilizar os recursos necessários para o início eficiente e em tempo hábil da próxima rodada de novos gTLDs. A Diretoria da ICANN aprovou noventa e oito (98) recomendações incluídas no Relatório Final sobre o Processo de Desenvolvimento de Políticas dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs e marcou as trinta e oito (38) restantes como “pendentes”.

A Diretoria também orientou a Organização ICANN a entregar um plano de implementação abrangente para a Diretoria até o dia 1 de agosto de 2023 que incluía um plano de trabalho, as informações relevantes para a linha de trabalho de Desenvolvimento de Infraestrutura, os cronogramas e os requisitos de recursos esperados para anunciar o início da próxima rodada de novos gTLDs, sujeito à conclusão satisfatória de quatro exigências até o fim do ICANN77 em 15 de junho de 2023.

Uma dessas exigências é um acordo entre a Diretoria da ICANN e o Conselho da GNSO sobre um plano e um cronograma para serem considerados e a resolução de todas as Conclusões inclusas na Seção B do Scorecard, sobre as quais a Diretoria ainda tomará uma decisão e que foram designadas como “pendentes”.

Como parte da ODP (Operational Design Phase, Fase de Design Operacional), o Conselho da GNSO forneceu [mais comentários](#) sobre diversos assuntos, que serão considerados pela Organização ICANN ao implementar as recomendações relevantes.

Após a conclusão dessas etapas sucessivas, a Organização ICANN deverá iniciar uma nova rodada de solicitações de gTLDs até maio de 2026.

Principais documentos de referência

- [Relatório Final do PDP WG sobre Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#)
- [Comentário coletivo consensual do GAC](#) (1 de junho de 2021) sobre os resultados dos Procedimentos Subsequentes de Novos da GNSO para consideração pela Diretoria da ICANN.
- [Texto preliminar dos Conselhos do GAC](#) para consideração pelos membros do GAC no que diz respeito aos assuntos de prioridade para o comitê e os itens marcados como pendentes pela Diretoria da ICANN.
- [Carta do presidente da Diretoria da ICANN](#) para o presidente do GAC sobre as etapas seguintes relacionadas à próxima rodada de novos gTLDs (23 de maio de 2023).
- [Avaliação do Design Operacional dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#)
- [Apresentação do Webinário para a Comunidade do ODA sobre Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#)

Mais informações

- Documento de referência de políticas do GAC sobre rodadas subsequentes de novos gTLDs: <https://gac.icann.org/briefing-materials/public/gac-policy-background-new-gtlds-subsequent-rounds.pdf>

Administração do documento

Título	Resumo de sessão do GAC do ICANN77 – Discussão do GAC sobre a Próxima Rodada do Programa de Novos gTLDs
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 31 de maio de 2023